



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Croatá /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO | |
|--|---|
| Processo | CPA 8500494-08.2021.8.06.0026 |
| Unidade | Vara Única da Comarca de Croatá |
| Entrância | Entrância Inicial |
| Endereço | Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, s/n, Caroba |
| Período da Correição | Março de 2021 |
| Portaria | Portaria nº 16/2021 |
| Percentual de Digitalização | 100% |

| 2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS | |
|--|--|
| Nome: Juliana Bragança Fernandes Lopes | Matrícula: 23800 |
| (X) Juiz de Direito () Juiz Substituto | () Titular (X) Respondendo () Auxiliando |
| | Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1238/2017 |
| Exercício cumulativo: (X) Sim () Não | Quais? Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte 6ª Turma Recursal |
| Ingresso na Magistratura: 25/02/2016 | Ingresso na Vara: 28/07/2017 |
| O juiz reside na Comarca? | () Sim (X) Não |
| O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum? | (X) Sim () Não |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | () Sim (X) Não Qual? |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | (X) Sim () Não |
| O Juiz exerce a função de magistério? | () Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? |

| 3 DO QUADRO DE PESSOAL | | |
|--|--------------|-----------|
| 3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
| Luiz Alberto Cavalcante de Oliveira (assistente) | | 24301 |
| 3.2 JUÍZES LEIGOS | TOTAL | 00 |
| 3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 01 |
| Francisco Eudes Amorim | | 2390 |
| 3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
| Leonardo Henrique Mota Lima | | 3627 |
| 3.5 AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 00 |
| 3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | TOTAL | 00 |

| | | |
|---|-----------------------------------|-----------|
| 3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO | TOTAL | 00 |
| 3.8 TERCEIRIZADOS | TOTAL | 00 |
| 3.9 CEDIDOS | TOTAL | 02 |
| Silvânia Maria de Sousa Oliveira Macedo | | 23184 |
| Rian de Paulo Sousa | | 43007 |
| 3.10 CARGOS EM COMISSÃO | | |
| Glismênia Vale de Oliveira | Supervisora de Unidade Judiciária | 6300 |

| | | |
|---|--|--|
| 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA | | |
| Nome: Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima | <input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo | |
| Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais? Comarca de Frecheirinha Comarca de Guaraciaba do Norte Titular da 2ª Promotoria Auxiliar da Comarca de Tianguá | |

| |
|------------------------------|
| 5 DO DEFENSOR PÚBLICO |
| Não há |

| |
|--|
| 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA |
| Comarca de Vara Única |
| <input checked="" type="checkbox"/> Vara Única |

| | | |
|---|--|------|
| 7 DO ACERVO PROCESSUAL | | |
| Acervo atual | | 1204 |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | | 1018 |
| Data da Inspeção: 10/2017 | Nº CPA: : 8503809- 3.2017.8.06.0026 | |
| <input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou | Diferença: | 186 |
| Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital | | |

| | | |
|--|------------------|--------------|
| 8 DA PRODUTIVIDADE | | |
| DADOS DO MAGISTRADO | | |
| 8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa) | | |
| Item | Quantidade Total | Média Mensal |
| Sentenças | 1543 | 128,58 |
| Acordos | 302 | 25,17 |
| Decisões | 1354 | 112,83 |
| Audiências | 653 | 54,42 |
| Despachos | 12960 | 1080 |
| DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 31 de março de 2021 | | |
| 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021) | | |
| Processos novos | | 93 |

| | | |
|---|------------------------|----|
| Processos pendentes de julgamento | 930 | |
| Processos julgados | 93 | |
| Processos pendentes de baixa | 1207 | |
| Processos baixados | 124 | |
| 8.3 Gestão do acervo (Mês: março /Ano: 2020) | | |
| Processos conclusos para Sentença | 17 | |
| Processos julgados e não baixados | 277 | |
| Processo Suspenso | 85 | |
| Processos Reativados no mês | 0 | |
| Processos Transitados no mês | 30 | |
| Processos em grau de recurso no mês | 3 | |
| Processos remetidos a outro foro no mês | 0 | |
| Processos arquivados definitivamente no mês | 35 | |
| Processos entrados no mês | 34 | |
| Processos julgados no mês | 26 | |
| 8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas) | | |
| Idoso | Pendente de Julgamento | 38 |
| | Pendente de Baixa | 51 |
| Doença Grave | Pendente de Julgamento | 0 |
| | Pendente de Baixa | 1 |
| Réu Preso | Pendente de Julgamento | 24 |
| | Pendente de Baixa | 27 |
| Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos | Pendente de Julgamento | 0 |
| | Pendente de Baixa | 1 |
| 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias | | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias | 154 | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias | 68 | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias | 1 | |
| Total | 223 | |
| 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade | | |
| Índice de processos com assunto cadastrado | 100% | |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | 100% | |

| | |
|--|-----------------|
| 9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS | |
| 9.1 VISÃO GERAL | |
| 9.1.1 Processos Conclusos | |
| Para Despacho | 27 |
| Para Decisão Interlocutória | 1 |
| 9.1.1 Liminares Pendentes de Análise | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise | 0 |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | () Sim (X) Não |
| Como é feito esse controle? A supervisora informou que raramente ocorre a postergação para apreciação de liminar, quando ocorre é algo pontual e de fácil controle. | |
| 9.1.2 Custas Finais | |
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados) | () Sim (X) Não |
| 9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE | |
| 9.2.1 Processos Cíveis | |
| Mandados de Segurança | 21 |
| Ações Cíveis Públicas | 12 |

| | |
|---|----|
| Ações de Improbidade Administrativa | 27 |
| 9.2.2 Tribunal Popular do Juri | |
| Total de Processo de competência do Tribunal do Juri | 9 |
| Juris realizados nos últimos 12 meses | 0 |
| Juris pendentes de realização | 1 |
| Processos aguardando a designação de data para realização do Juri | 0 |
| Processos inseridos na Meta ENASP | 0 |
| 9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal | |
| Cumprimento em Regime Fechado | 7 |
| Cumprimento em Regime Semiaberto | 3 |
| Cumprimento em Regime Aberto | 10 |
| 9.2.4 Infância e Juventude | |
| Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente | 7 |
| Total de processos de apuração de Ato Infracional | 3 |
| Total de processos de execução de medida socioeducativa | 10 |

| | |
|---|--|
| 10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | |
| 10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais | |
| 8502033-77.2019.8.06.0026 face ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito Barra de Sotero, arquivado em 31.10.2019 | |
| 10.2 Processos com Representação | |
| Nada consta | |

| | |
|---|-----|
| 11 DOS PROCEDIMENTOS | |
| 11.1 Visão Geral | |
| Entrados no Mês | 11 |
| Arquivados | 2 |
| 11.2 Procedimentos Investigatórios | |
| Pendentes | 108 |
| 11.3 Cartas Precatórias | |
| Pendentes | 22 |

| | |
|---|------------|
| 12 DAS AUDIÊNCIAS | |
| 12.1 Produtividade nos últimos 12 meses | |
| Total de audiências agendadas | 313 |
| Total de audiências realizadas | 131 |
| Audiências não realizadas | 8 |
| Audiências canceladas/redesignadas | 45 |
| 12.2 Situação geral | |
| Processos aguardando a designação de audiências | 43 |
| Processos aguardando a realização de audiência | 139 |
| Audiência designada com a data mais distante | 26/10/2021 |

| | |
|---|--|
| 13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE | |
| Gestão de Processo de Trabalho | |
| Como é feita a abertura de Malote Digital? | () servidor específico (X) revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional? | (X) servidor específico () revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | (X) sim () não |

| | |
|--|--------------------|
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento? | () sim (X) não |
|--|--------------------|

| 14 PROCESSOS INSPECIONADOS | |
|---|---|
| 14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO | |
| Processo | Movimentação |
| 0001742-08.2014.8.06.0073 | Visto em inspeção. Retorno de precatória em 22/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050203-98.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Sentença proferida em 27/10/2020. Petição apresentada em 24/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0003091-41.2017.8.06.0073 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 08/09/2020, determinando o cumprimento de determinação retro, datada de 25/01/2020. Certidão apresentada em 18/02/2021. Feito concluso desde então. |
| 0001942-49.2013.8.06.0073 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 04/11/2020, determinando o cumprimento de determinação retro, datada de 08/08/2018. Petição apresentada em 22/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050048-61.2021.8.06.0073 | Visto em inspeção. Sentença proferida em 27/02/2021, julgando extinto o feito. Recurso de apelação apresentado em 24/03/2021. |
| 0002181-19.2014.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 29/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050350-27.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050343-35.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0005249-35.2018.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 02/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0022604-38.2016.8.06.0070 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO | |
| Processo | Movimentação |
| 0030119-13.2019.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050009-98.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Audiência realizada em 22/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0010027-43.2021.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 30/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA | |
| Processo | Movimentação |
| 0050203-98.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Sentença proferida em 27/10/2020, julgando procedente o mandado de segurança. Pedido de cumprimento de sentença apresentado em 02/12/2020. Despacho proferido em 24/02/2021, determinando a intimação do Município para proceder a nomeação. Manifestação apresentada em 24/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0030092-30.2019.8.06.0073 | Visto em inspeção. Réplica apresentada em 03/08/2020. Ato ordinatório proferido em 13/01/2021, designando a realização de audiência de conciliação para o dia 05/03/2021. Audiência de conciliação realizada sem acordo. Feito concluso desde então. |

| | |
|---------------------------|---|
| 0001660-16.2010.8.06.0073 | Visto em inspeção. Processo despachado em 14/10/2020, determinando a intimação das partes para apresentação de alegações finais. Alegações finais da parte promovente em 11/03/2020. Aguardando manifestação do INSS. |
| 0050099-09.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 22/05/2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 03/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050100-91.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 22/05/2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 03/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050065-34.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Decisão proferida em 09/10/2020, anunciando o julgamento antecipado da lide. Certidão de decurso de prazo em 03/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0005266-71.2018.8.06.0073 | Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público em 16/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050180-55.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Audiência realizada em 26/03/2021, na qual foi informado que a parte já recebeu o benefício administrativamente. Feito concluso para julgamento desde então. |
| 0050308-75.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 23/10/2020, determinando a intimação da parte autora para que se manifeste acerca da competência do juízo. Manifestação apresentada em 29/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0050306-08.2020.8.06.0073 | Visto em inspeção. Despacho proferido em 14/02/2021, determinando a intimação das partes para que informem se pretendem produzir novas provas. Pedido de desistência em 29/03/2021. Feito concluso desde então. |
| 0000630-28.2019.8.06.0073 | Visto em inspeção. Audiência realizada em 04/09/2020, sendo determinada a abertura de prazo a parte autora para apresentação de alegações finais. Apresentação dos memoriais em 30/03/2021. Feito concluso desde então. |

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

| Processo | Última movimentação | Movimentação |
|---------------------------|---------------------|------------------------|
| 0000910-96.2019.8.06.0073 | - | - |
| 0030020-43.2019.8.06.0073 | 12/06/2020 | Expedição de documento |
| 0050056-72.2020.8.06.0073 | - | - |
| 0050133-81.2020.8.06.0073 | 12/06/2020 | Expedição de documento |
| 0050067-04.2020.8.06.0073 | - | - |
| 0005221-67.2018.8.06.0073 | 01/07/2020 | Expedição de documento |
| 0000059-91.2018.8.06.0073 | - | - |
| 0000689-16.2019.8.06.0073 | - | - |
| 0030062-92.2019.8.06.0073 | 03/07/2020 | Expedição de documento |
| 0050118-15.2020.8.06.0073 | 03/07/2020 | Expedição de documento |

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)

| Na última inspeção realizada pela CGJ/CE | |
|--|--------|
| 2018 | 75,34% |
| 2019 | 74,08% |
| 2020 | 81,14% |
| 2021 | 77,79% |

16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)

| | |
|--|---------|
| 2018 | 65,66% |
| 2019 | 70,83% |
| 2020 | 74,93% |
| 2021 | 122,73% |
| 16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%) | |
| 2018 | 66,46% |
| 2019 | 70,64% |
| 2020 | 87,21% |
| 2021 | 88,18% |
| 16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2021 | 173 |
| Total de processos pendentes de julgamento | 173 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 0% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021 | 138 |
| 16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2021 | 18 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 18 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 0% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021 | 13 |
| 16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%) | |
| Total de Processos em Janeiro/2021 | 3 |
| Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas) | 3 |
| Total de processos julgados | 0 |
| 2019 – Percentual de Atingimento | 0% |
| Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021 | 2 |
| 16.7 Conciliação | |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019 | 4 |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou | 1 |

| | |
|--|---|
| 17 DA VIDEOCONFERÊNCIA | |
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Possui sala específica para a videoconferência? | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |

| | |
|---|---|
| 18 NORMATIVOS IMPORTANTES | |
| Normativo | Conteúdo |
| Provimento nº 14/2019/CGJCE | Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará. |
| Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE | Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. |
| Provimento nº 01/2019/CGJCE | Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil. |
| Provimento nº 22/2018/CGJCE | Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Provimento nº 17/2018/CGJCE | Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes. |
| Provimento nº 08/2018/CGJCE | Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil. |
| Provimento nº 06/2018/CGJCE | Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 11/2017/CGJCE | Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição. |
| Provimento nº 09/2017/CGJCE | Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências. |
| Provimento nº 02/2017/CGJCE | Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará. |
| Provimento nº 05/2016/CGJCE | Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências. |

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

20 RECOMENDAÇÕES

| | |
|--------------|---|
| 20.1 | <i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1,2, 4 e 6;</i> |
| 20.2 | <i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i> |
| 20.3 | <i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i> |
| 20.4 | <i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,</i> |
| 20.5 | <i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;</i> |
| 20.6 | <i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i> |
| 20.7 | <i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i> |
| 20.8 | <i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i> |
| 20.9 | <i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i> |
| 20.10 | <i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i> |
| 20.11 | <i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i> |

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 31/03/2021), a Vara Única da Comarca de Croatá possui somente 223 (duzentos e vinte e três) processos nessa situação, correspondendo a 18,5% do acervo total, dos quais somente 1 (hum) feito estava paralisado há mais de um ano.

Um aspecto negativo que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 173 (cento e setenta e três) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de fevereiro, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento de 138 (cento e trinta e oito) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 18 (dezoito) processos, dos quais, até o mês de fevereiro, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 13 (treze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 3 (três) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de fevereiro, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 2 (dois) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Croatá de 28,25 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender à demanda da unidade, que é de 31,91 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Tal cenário pode ser verificado pelo não atendimento à Meta 1 do CNJ desde 2018, destacando-se que, no ano de 2020, a unidade atendeu a apenas 87,21% da referida Meta.

Destaca-se que a Vara Única da Comarca de Croatá não está conseguindo

reduzir a **taxa de congestionamento**, já que, ano de 2018 a taxa era de 75,34%, em 2020 o referido índice estava em 81,14%, enquanto, em 2021, está em 77,79%.

Ressalto também que houve um aumento de processos quando comparado com o cenário encontrado na última inspeção realizada por esta Corregedoria, pois, em 2017, a unidade possuía 1.018 processos, enquanto, atualmente, possui 1204 feitos pendentes de baixa, o que representa um aumento de 186 processos (acréscimo de 18,27% da quantidade de processos existentes em 2017).

No entanto, faz-se importante destacar que a referida magistrada é titular da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte e somente responde pela Vara Única da Comarca de Croatá, o que a impede de ofertar atenção integral à unidade inspecionada. Enfatizo também que a juíza também cumula a jurisdição da 6ª turma recursal.

Mesmo com tais peculiaridades, percebe-se, pela análise processual, que os processos conclusos são rapidamente despachados, já que os feitos pendentes de análise pelo magistrado estão com data de conclusão recente.

Acrescente-se a isso o fato da unidade somente possuir um oficial de justiça, que faz parte do grupo de risco, o que significa que somente está fazendo as intimações de modo eletrônico.

Com isso, há diversos processos com mandados pendentes de cumprimento, já que, conforme informado pela supervisora, a maioria das ações são propostas por pessoas humildes, que não possuem sequer celular.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

No entanto, vislumbra-se a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista que a unidade está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE, já que não está atendendo a Meta 1 do CNJ, e não possui processos de Meta 2 julgados neste ano, além de não ter julgado nenhum processo das metas 4 e 6, até a presente data.

O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 14 de abril de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar